



COMDICA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
São João do Polêsine, RS

ATA GERAL DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO REFERENTE À ELEIÇÃO DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, RS

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e quinze, na Câmara Municipal de Vereadores de São João do Polêsine, RS, sito a Rua Elisa Sonogo, 1525, Centro, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, foi realizada a apuração dos votos do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, sendo instaladas cinco seções para recepção dos votos, assim situadas: Câmara Municipal de Vereadores de São João do Polêsine, 1525, Centro; Centro Comunitário, Vila Ceolin, Interior; Salão Paroquial, Ribeirão, Interior; Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle, Vila São Lucas, Interior e Centro de Informações Turísticas e Centro Administrativo de São João do Polêsine, Distrito de Vale Vêneto. A votação teve início às 08:00 horas, encerrando-se às 12:00 horas, nos seguintes locais: Centro Comunitário, Vila Ceolin e Salão Paroquial, Ribeirão; início às 12:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas, nos seguintes locais: Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle, Vila São Lucas e Centro de Informações Turísticas e Centro Administrativo de São João do Polêsine, Distrito de Vale Vêneto e início às 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores. Às dezessete horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos de cada seção, atuando como escrutinadores os Srs. Márcia de Fátima Baggiotto Rambo, Ledi Maria Foletto Sartori, Jacson Silva da Rosa, Ronise Brondani, Arlete Maria Faccin Pivetta e Tânia Regina Vendruscolo Dalmolin, na presença das candidatas interessadas e fiscais credenciados. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude, passou-se a contagem dos votos em cada seção, chegando ao seguinte resultado: Centro Comunitário, Vila Ceolin: 53 cédulas válidas; Salão Paroquial, Ribeirão: 82 cédulas válidas; Escola Municipal de Ensino Fundamental La Salle, Vila São Lucas: 81 cédulas válidas; Centro de Informações Turísticas e Centro Administrativo de São João do Polêsine, Distrito de Vale Vêneto: 100 cédulas válidas e Câmara Municipal de Vereadores: 525 cédulas válidas. Após a contagem por seção, chegou-se ao seguinte resultado por candidata: Ana Carla Brondani: 215 votos; Sirlei Ribas Gomes: 181 votos; Gelsa Guarienti Rorato: 228; Maria Dalla Nora Noro: 235 votos; Aline Cristiani

Aquino Flores: 215 votos; Naiara Helena Boeck: 175 votos; Rafaela Pivetta: 168 votos; Mara Alves Carvalho: 370 votos; Valéria Noro: 436 votos; Janaína Rúbia Grellmann: 255; Jovana Maria Bisognin: 490 votos; Elisa Lisane Jung: 82 votos; Clerci Letícia Bulegon Felice: 118 votos; Valdirene Luciana Felipetto Pivetta: 343 votos; Leandra Vizzotto Marcuzzo: 168 votos; Lisamara Ferreira José: 75 votos e Marinês Catto Dal Forno: 451 votos válidos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Organizadora, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Lei Municipal nº 740 de 29 de abril de 2014 e da Resolução COMDICA nº 001/2015, os candidatos terão prazo de 05 (cinco) a 07 (sete) de outubro de dois mil e quinze para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados no período de 08 (oito) a 13 (treze) de outubro de dois mil e quinze. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Márcia de Fátima Baggiotto Rambo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Polêsine, pelos demais membros presentes da Comissão Eleitoral e pelos membros do COMDICA. Câmara Municipal de Vereadores, São João do Polêsine, RS, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

Comissão Eleitoral

COMDICA